

lei nº 7846 de 12-12-95
D.O.M. nº 10756 de 20-12-95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 11 / 95

PROJETO DE LEI Nº

472/95

ASSUNTO

VENADOR - José Carlos B de Carvalho

Demonstração de forças Ferreira Gomes
uma artéria de Fortaleza

LEI Nº

7846

DE

12 / 12 / 95

DIOM Nº

10756

DE

20 / 12 / 95

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 23, 10, 2000

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO



Lei: 078461995

Projeto: 04721995

Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO

Assunto: R JOSIAS FERREIRA GOMES





LEI Nº **7 8 4 6** DE

12 DE *dezembro*

DE 1995.

Denomina Josias Ferreira Gomes, uma
artéria de Fortaleza.

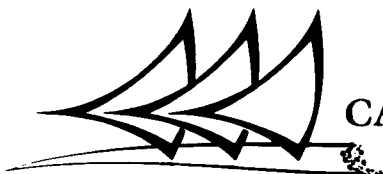
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Josias Ferreira Gomes,
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 12 DE *dezembro* DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 08/11/95

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 472 /95

EM 09/11/95

Em 09/11/95

Denomina Josias Ferreira Gomes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Josias Ferreira Gomes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de novembro de 1995.

AVATO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 10/11/95

PRESENCIA

VEREADOR - JOSSE CARLOS B. DE CARVALHO

JUSTIFICATIVA ANEXA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 10/11/95

TERCEIRA

- JOSIAS FERREIRA GOMES -

- Nasceu em Sobral - 08 de fevereiro de 1913
- Faleceu em Brasília - 04 de agosto de 1988.

- Filho de Vicente Antenor Ferreira Gomes e Francisca Frota Ferreira Gomes.

- Casou com Maria de Lourdes da Silva Gomes e teve três filhos : Marco Cesar , Josiane e Carlos Afonso.

- Exerceu a Carreira Militar - Arma de Engenharia - reformou-se em 1961 na patente de General de Brigada .

- Funções Exercidas :

1. Interventor da Light no Ceará - nomeado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra em 1946 ;
2. Diretor da Rede Viação Cearense - REFESA - 1961 a 1963 ;
3. Secretário Itinerante no Governo do Virgílio Távora - 1961 a 1963 ;
4. Deputado Federal - 1967 a 1970 ;
5. Secretário de Indústria e Comércio no Governo do Cesar Cals - 1971 a 1973 ;
6. Deputado Federal - 1973 a 1974 ;
7. Secretário de Obras Públicas no Governo do Adauto Bezerra - 1975 a 1977 ;
8. Deputado Federal - 1977 a 1978 ;
9. Diretor da Diretoria Industrial do Banco de Desenvolvimento do Estado do Ceará-BANDECE - 1979 a 1983.



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 472/95

À ORDEM DO DIA
09 / 11 / 1952
1952
PESCEIRO

Sala das Sessões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de *Novembro* de 1995.

Ida Maria Seitoro: RELATOR

PRESIDENTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A ORDEM DO DIA

APROVADO

EM 14 11 91

President

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
edma. Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará



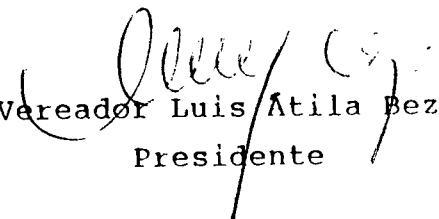
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Ofício nº 2498 /95.

Fortaleza, 17 de novembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS B.DE CARVALHO que "DENOMINA JOSIAS FERREIRA GOMES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

LEI Nº

DE

DE

DE 1995.

Denomina Josias Ferreira Gomes, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Josias Ferreira Gomes,
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM

DE

DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal